



Prefeitura
Cedro do Abaeté
Desenvolvimento para todos
Administração 2009 / 2012

- d) aquisição de bens de capital (equipamentos e instalações e material permanente); e
- e) obras e reconstrução.


Art. 11 - A comprovação das despesas realizadas à conta do Fundo Especial será feita mediante os seguintes documentos:

- a) Prévio empenho;
- b) Fatura e Nota Fiscal;
- c) Balancete evidenciando receita e despesa; e
- d) Nota de pagamento.

Art. 12 - O Município de Cedro do Abaeté fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cedro do Abaeté-MG, 25 de fevereiro de 2009.


HILARIO DARCK DOS REIS
Prefeito Municipal

Art. 12 - O Município de Cedro do Abaeté fará constar dos currículos escolares da rede de ensino municipal, noções gerais sobre os procedimentos de defesa civil.

Cedro do Abaeté-MG, 25 de fevereiro de 2009.